



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 321 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de outubro de 2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.538 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo o dia 31 de outubro de 2025, (sexta-feira), em virtude Dia Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 17 de outubro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal